



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

8 de maio de 2019

Ata da Nona Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e trinta e um minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 9/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o parágrafo único, do art. 2º, da Resolução número 286, de 17 de fevereiro de 2011”, que deu origem ao Processo número 152/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 2/2019, apensado ao Projeto de Lei número 2/2018, de autoria do Ministério Público do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 20/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga a Lei Complementar número 53, de 16 de julho de 2008, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 111/2019; o



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezesseis votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 133/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Subsídio dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 109/2019; e 134/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 110/2019; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 6/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 112/2019; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 343, de 8 de maio de 2019. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 7/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembleia



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 113/2019; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 344, de 8 de maio de 2019. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário